



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Ata da defesa/apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Letras - CAC da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 28 de abril de 2023.

ATA Nº 31

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 9h, em sessão pública realizada de forma REMOTA, teve início a Defesa da Tese de Doutorado intitulada SONHO, CORPO E ÊXTASE: ELABORAÇÕES DO DIVINO NAS OBRAS DE HILDA HILST E LENILDE FREITAS do doutorando Wandersson Hidayck Silva, na área de concentração Estudos Literários, sob a orientação do Prof. Dr. Lourival de Holanda Barros. A Comissão Examinadora foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras em 27/04/2023, sendo composta pelos examinadores: Prof. Dr. Lourival de Holanda Barros, da Universidade Federal de Pernambuco; Prof. Dr. Fabio Cavalcante de Andrade, da Universidade Federal de Pernambuco; Prof^a. Dr^a. Francisca Zuleide Duarte de Souza da Universidade Federal da Paraíba; Prof^a. Dr^a. Renata Pimentel Teixeira, da Universidade Federal Rural de Pernambuco; Prof^a. Dr^a. Sherry Morgana Justino de Almeida da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Após cumpridas as formalidades conduzidas pelo presidente da comissão, Prof. Dr. Lourival de Holanda Barros, o candidato ao grau de Doutor foi convidado a discorrer sobre o conteúdo da Tese de Doutorado. Concluída a explanação, o candidato foi arguido pela Comissão Examinadora que, em seguida, reuniu-se para deliberar e conceder, ao mesmo, a menção REPROVADO.

EM TEMPO: O aluno entrou com recurso administrativo em 10 de maio de 2023, reivindicando o direito de ficar "EM EXIGÊNCIA", conforme artigo 37 do Regimento Interno do programa em vigor. O recurso foi avaliado em reunião de colegiado no dia 15 de junho de 2023 e, por decisão colegiada, foi encaminhado à procuradoria da UFPE para emissão de parecer. Em 01 de agosto de 2023, a procuradoria emitiu parecer favorável ao discente, dando ao mesmo o direito de ficar "EM EXIGÊNCIA", desde que, no período de 90 dias, a contar da comunicação ao candidato, fosse feita nova análise da tese, contando com, ao menos, 4 aprovações. Sendo assim, em 01 de novembro, realizou-se uma nova análise do texto, com a presença do orientador, Prof. Dr. Lourival de Holanda Barros, e dos professores Dr. Fábio Cavalcante de Andrade, Dr. Eduardo César Maia Ferreira Filho e Dr^a Francisca Zuleide Duarte de Souza. Todos de parecer favorável à menção APROVADO (conforme parecer anexado a essa ata).

Para a obtenção do grau de Doutor em Letras, o concluinte deverá ter atendido todas às demais exigências estabelecidas no Regimento Interno e Normativas Internas do Programa, nas Resoluções e Portarias dos Órgãos Deliberativos Superiores, assim como no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, observando os prazos e procedimentos vigentes nas normas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Ata da defesa/apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Letras - CAC da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 28 de abril de 2023.

Dra. SHERRY MORGANA JUSTINO DE ALMEIDA, UFRPE

Examinadora Externa à Instituição

Dra. RENATA PIMENTEL TEIXEIRA, UFRPE

Examinadora Externa à Instituição

Dra. FRANCISCA ZULEIDE DUARTE DE SOUZA, UEPB

Examinadora Externa à Instituição

Dr. FABIO CAVALCANTE DE ANDRADE, UFPE

Examinador Interno

Dr. LOURIVAL DE HOLANDA BARROS, UFPE

Presidente

WANDERSSON HIDAYCK SILVA

Doutorando(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Ata da defesa/apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Letras - CAC da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 28 de abril de 2023.

FOLHA DE CORREÇÕES

ATA Nº 31

Autor: WANDERSSON HIDAYCK SILVA

Título: SONHO, CORPO E ÊXTASE: ELABORAÇÕES DO DIVINO NAS OBRAS DE HILDA HILST E LENILDE FREITAS

Banca examinadora:

SHERRY MORGANA JUSTINO DE ALMEIDA	Examinadora Externa à Instituição	_____
RENATA PIMENTEL TEIXEIRA	Examinadora Externa à Instituição	_____
FRANCISCA ZULEIDE DUARTE DE SOUZA	Examinadora Externa à Instituição	_____
FABIO CAVALCANTE DE ANDRADE	Examinador Interno	_____
LOURIVAL DE HOLANDA BARROS	Presidente	_____

Os itens abaixo deverão ser modificados, conforme sugestão da banca

1. [] INTRODUÇÃO
2. [] REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
3. [] METODOLOGIA
4. [] RESULTADOS OBTIDOS
5. [] CONCLUSÕES

COMENTÁRIOS GERAIS:

Prof. LOURIVAL DE HOLANDA BARROS
Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Ata da defesa/apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Letras - CAC da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 28 de abril de 2023.



Emitido em 28/04/2023

ATA DE DEFESA DE TESE Nº 1154/2023 - PPGL (12.13.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 19:05)

EVANDRA GRIGOLETTO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGL (12.13.11)
Matrícula: ###676#8

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **1154**, ano: **2023**, tipo:
ATA DE DEFESA DE TESE, data de emissão: **30/11/2023** e o código de verificação: **0d8eb57faf**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ATA RETIFICADORA

A defesa de tese de doutoramento de Wandersson Hidayck Silva, no Programa do PPGL da UFPE tendo ocorrido em 28 de abril de 2023, foi matéria de questionamento, ainda que com maioria (3X2) pela aprovação; como cabia recurso legal o doutorando recorreu à Procuradoria Jurídica que, depois de ponderar, concedeu ganho de causa para nova apresentação da tese; assim foi feito – e, dentro do prazo estabelecido pela Procuradoria, de 90 dias, em 1º de novembro, com Banca constituída com os quatro (4) sugeridos pela Procuradoria, os membros reconhecendo em uníssono e sem equívoco, a qualidade da tese, agora refeita a contento e novo direcionamento.

A presente Ata retificadora testemunha da avaliação do novo trabalho, ampliado, modificado e enquadrado nas normas e exigências formais, conceituais e regimentais; vem, portanto, com um adendo justificando e aclarando as circunstâncias que permitiram uma reapresentação da tese com as exigências satisfeitas, um novo e alentado trabalho de qualidade acadêmica inegável. O acréscimo de um item na análise que dava à tese maior espessura interpretativa e originalidade, pedia especialista – e primeiro tradutor no Brasil da obra de Maria Zambrano – o pesquisador Dr. Eduardo Cesar Maia Ferreira Filho. Assim, a presente Ata atende às exigências jurídicas, enquanto salvaguarda o rigor e qualidade que caracterizam o Programa do PPGL da UFPE.

A presente Ata, Retificadora e definitiva, informa a APROVAÇÃO do doutorando, após a apresentação pública e avaliação da Banca, que o aprovou por unanimidade, constando abaixo a assinatura dos membros da Banca.

Lourival Holanda – UFPE. Dr. Professor Titular

Francisca Zuleide Duarte da Silva – UFPB. Drª Professora Titular

Fábio Cavalcante de Andrade – UFPE. Dr. Professor e Pesquisador

Eduardo Cesar Maia Ferreira Filho – UFPE. Dr. Professor e Pesquisador

Recife, 25 de novembro 2023